

INEXIGIBILIDADE
002/2019



~~INEXIGIBILIDADE~~
~~002/2019~~

Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

~~INEXIGIBILIDADE~~

DATA DA ENTREGA:

____/____/____

Nº PROCESSO

~~INEXIGIBILIDADE~~ ~~002/2019~~

NOME DO INTERESSADO:

ENDEREÇO:

FONE:

ASSUNTO:

Contratação de Banda para o aniversário
da cidade de João Lisboa-MA





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 006/2017

*Nomeia Secretário Municipal de Administração e Modernização
e dá outras providências.*

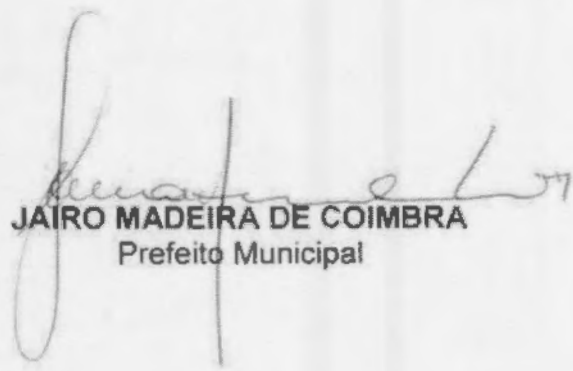
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **EVILASIO CARVALHO DA SILVA** – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. É de conhecimento regional e já é tradicional em nossa região a realização das festas relativas ao aniversário da cidade de João Lisboa – MA, evento no qual a população joalisboense tem a oportunidade de ter acesso a bandas nacionais, regionais e locais de forma gratuita, colaborando assim para o desenvolvimento cultural da região.

1.2. Nesse contexto, a contratação da banda **FORRÓ SACODE (TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA.)**, consagrada nacionalmente pela mídia e público, propiciará tanto aos munícipes quanto a população regional um entretenimento de grande porte e qualidade, fomentando a economia local.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Na execução do objeto, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar execução/fornecer o produto após o recebimento da ordem de Fornecimento/Execução;
- II) respeitar o prazo estipulado no contrato para a prestação do serviço;
- III) Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento/execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de qualificação exigidas no processo de inexigibilidade;
- VIII) O CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto do contrato, independentemente de culpa.

2.2. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor, Jocélio Nunes da Silva – Chefe do Departamento de Compras, na qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A vigência do contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições previstas na da Lei n. 8.666/93.

4.2. A prestação do serviço será feita imediatamente após o recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento** da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada, das certidões negativas do INSS, FGTS, Municipal, Estadual e Federal.

5.2. Dada a peculiaridade da natureza dos serviços contratados a administração promoverá, a título de antecipação, o pagamento de 50 % do valor contratual até a data da apresentação e o restante do valor devido após a execução do objeto.

5.3. Os preços incluem todas as despesas com impostos, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos/serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações contratuais estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

6.2. As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. DA RESCISÃO

7.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

7.2. Constituem motivos para rescisão de pleno direito do contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

7.4. O Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

7.5. Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral do contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

- produto/serviço efetivamente prestado/entregue até a data da rescisão:
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
 - c) transferência do objeto do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
 - d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
 - e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do serviço.

8. DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na Secretaria Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Evilásio Carvalho da Silva, Secretário Municipal de Administração e Modernização, a subscrevo. João Lisboa (MA), 18 de novembro de 2019.

Evilásio Carvalho da Silva
Secretário de Administração e Modernização



CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2019, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Serviços artísticos para as festividades do aniversário da cidade de João Lisboa-Ma, sob a seguinte rubrica:

ÓRGÃO: PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO: 13.392.0007.2-112 – Promoção da Criação e do Fomento as Manifestações Artísticas e a Cultura

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

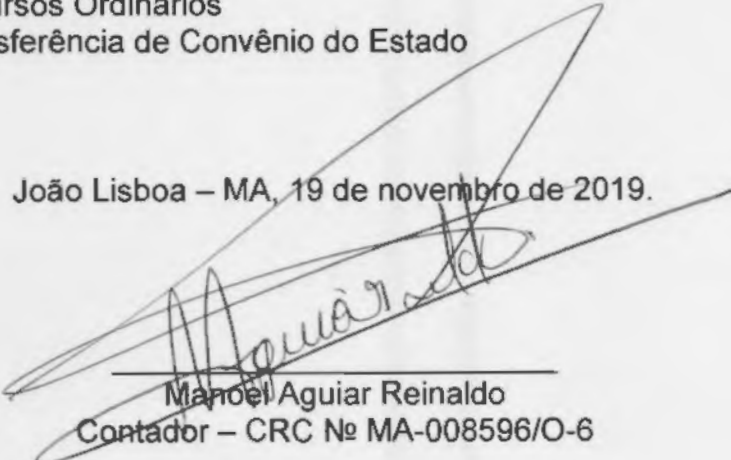
VALOR: 60.000,00 – Sessenta mil reais.

Fonte de Recursos:

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

0.1.24.000055 – Transferência de Convênio do Estado

João Lisboa – MA, 19 de novembro de 2019.


Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Art. 25, III, da Lei 8.666/93 para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA.

02. Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Modernização

03. Dotação Orçamentária:

Recurso Estadual

Recurso Municipal

13.392.0007.2-112 - Prom. da Criação e do Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

João Lisboa (MA), 19 de Novembro de 2019

Evilásio Carvalho da Silva
Secretário de Administração e Modernização

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, cujo objeto é a contratação da BANDA FORRO SACODE, para realização de apresentação artística (show), no dia 22 de Dezembro de 2019 na Cidade de João Lisboa - MA.

1 - PROPONENTE

Razão Social: Tiago Guerra e Tony Guerra shows Ltda .

CNPJ: 19.282.560/0001-04

Endereço: Rua: 09, Loteamento Santiago de Compostela, N°: 817, Bairro: Passaré, Fortaleza - CE

2 - DO VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Segue abaixo a planilha orçamentária n° 1, contendo o valor cobrado por esta empresa para realização de evento, destacando que no orçamentário consta o valor cobrado que deverá ser pago no máximo até o último dia útil antes da execução do show.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA N° 1

Item	Descrição da Banda	Data da Apresentação	Duração da Apresentação - Show	Preço da Apresentação Show
01	Tony Guerra & Forro Sacode	22/12/2019	01:40 (UMA HORA E QUARENTA)	60.000,00

Preço Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).

3 - Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta), dias, contados da data de sua emissão.

5 - Informamos, desde já, que, caso seja aceita nossa proposta, os pagamentos deverão ser creditados à AGÊNCIA: 1379-0

CONTA: 9.960-0

BANCO BRADESCO

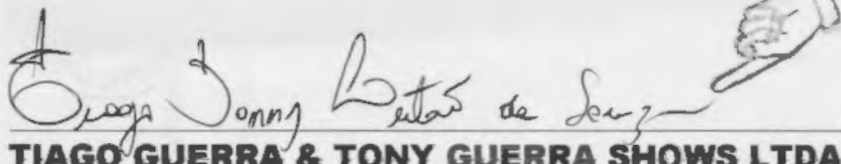
TITULAR: Tiago Jonny Leitão de Souza - ME,

CNPJ:19.282.560/0001-04

Após a emissão da nota fiscal, ficando a contratada no dever de emitir o recibo referente aos pagamentos efetuados.

6 - Informamos que o Representante que assinará o Contrato(s), será o Srº. Tiago Jonny Leitão de Souza, Portador do RG, sob o nº. 96002154930 SSP/CE, e CPF nº 643.377.903-49, com residência na RUA: 09, N° B17, PASSARÉ, CEP: 607437-55.

Fortaleza - CE, 18 de Novembro de 2019.


TIAGO GUERRA & TONY GUERRA SHOWS LTDA

CNPJ:19.282.560/0001-04
Tiago Jonny Leitão de Souza

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA ME
CNPJ: 19.282.560/0001-04
NIRE: 23.1.0352702-7**

TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA, brasileiro, natural Fortaleza/CE, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1979, portadora do CPF nº. 643.377.903-49 e documento de identidade nº. 00674151045 DETRAN/CE, residente e domiciliado na Rua 9 Lot Santiago de Compostela, nº. 817, Bairro Passare, Município de Fortaleza, Estado do Ceará e CEP 60.743-755, EMPRESARIO com sede na Rua 9 Lot Santiago de Compostela, nº. 817, Bairro Passare, Município de Fortaleza, Estado do Ceará e CEP 60.743-755, inscrito no CNPJ sob n.º 19.282.560/0001-04, com nome empresarial TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA - ME e registro na Junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.1.0352702-7 com atividades iniciadas em 14/11/2013, fazendo uso de que permite o § 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio TONY GREYSON CASTRO ALVES LEITÃO DE SOUSA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, empresário, casado em comunhão parcial de bens, 16/08/1976, portador do CPF nº. 668.693.153-53 e documento de identidade nº. 92016006935 SSP/CE, domicílio e residência na Rua 9 Lot Santiago de Compostela, nº. 827, Bairro Passare, Município de Fortaleza, Estado do Ceará e CEP 60.743-755, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A Sociedade girará sob o nome empresarial TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA ME, identificável sob o nome fantasia FORRO SACODE E TONY GUERRA e terá sede na Rua 9 Lot Santiago de Compostela, nº. 817, Bairro Passare, Município de Fortaleza, Estado do Ceará e CEP 60.743-755. (art. 997, II, CC/2002).

2ª A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter capital de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 R\$ (hum) real, sendo R\$ 21.000,00 (vinte e um mil) reais, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIT.	%	VALOR REAL
TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA	21.000	1,00	60,00%	R\$ 21.000,00
TONY GREYSON CASTRO ALVES LEITÃO DE SOUSA	14.000	1,00	40,00%	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL	35.000	1,00	100,00%	R\$ 35.000,00

3ª A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, passará a ter como objetivo social:

- PRODUÇÃO MUSICAL – CNAE 90.01-9-02;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO – CNAE 90.01-9-06;
- COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS – CNAE 47.60-8-00.




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201867515 em 05/07/2018 da Empresa TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA, Nire 23201867515 e protocolo 180857215 - 20/06/2018. Autenticação: 5BAF1E188AE862B9B120FBCF96F8E9CC52C8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/085.721-5 e o código de segurança 9RED Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA ME
CNPJ: 19.282.560/0001-04
NIRE: 23.1.0352702-7

4º A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 14/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7º A administração da sociedade caberá ao TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA, este tendo todos os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA ME
CNPJ: 19.282.560/0001-04
NIRE: 23.1.0352702-7

13ª Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro desta Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Fortaleza, 20 de junho de 2018

Tiago Jonny Leitão de Souza

TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA
CPF: 643.377.903-49

Tony Greyson C. A. Leitão de Souza

TONY GREYSON CASTRO ALVES LEITÃO DE SOUSA
CPF: 039.707.233-37

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320186751-5
EM 06/07/2018.

TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA ME

Protocolo: 18/085.721-5

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



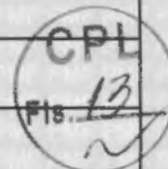
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201867515 em 05/07/2018 da Empresa TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA, Nire 23201867515 e protocolo 180857215 - 26/06/2018. Autenticação: 5BAF1E188AEA862B9B120FBCF96F8E9CC52C8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/085.721-5 e o código de segurança 9RED Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº Inscrição AF00037966/2019		Data Emissão 08/08/2019	Data de Validade 07/08/2020
Concedido a TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA			
Nome Fantasia FORRO SACODE E TONY GUERRA		CNPJ/CPF 19282560000104	
Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA 9 (LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA), 817 - - PASSARÉ, CEP: 60743755			
Área do Terreno 385.00	Área Construída 125.06	Área do Estabelecimento 125.06	
Inscrição IPTU 6619584	Nº de Vagas de Estacionamento 2	Nº Plano de Resíduos/Isenção Isento	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))		Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
900190601 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO



Observações

O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso, Nº do alvará anterior: AF00018721/2018
Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.
Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018185103
O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Art. 12 Após a emissão do alvará de funcionamento, o interessado deverá empenhar-se para continuar cumprindo toda a legislação municipal, ambiental, sanitária e urbanística, e também obter licenciamentos e adequações complementares, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dentre outros:

- I - registro de contrato de coleta de resíduos sólidos com empresa credenciada junto à Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLURB), caso o estabelecimento produza diariamente volume superior a 100 (cem) litros ou massa superior a 100 (cem) Kg;
- II - obtenção do licenciamento dos engenhos de publicidade e propaganda associados ao estabelecimento;
- III - obtenção do certificado junto ao Corpo de Bombeiros;
- IV - outras adequações complementares a critério da administração.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.282.560/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2013
NOME EMPRESARIAL TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORRO SACODE E TONY GUERRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 98.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNÁRIAS 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-8-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 9 LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA	NÚMERO 817	COMPLEMENTO
CEP 60.743-755	BAIRRO/DISTRITO PASSARE	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3023-8390
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2019 às 10:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal
das Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
286819-9

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
19/11/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA

CPF/CNPJ
19.282.560/0001-04

NOME DE FANTASIA
FORRO SACODE E TONY GUERRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
**900190601 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
476280001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
R 9 (LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA), 817

BAIRRO
PASSARÉ

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

19/11/2013

CEP

60743-755

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

20/11/2013



EMITIDO VIA INTERNET EM 27/02/2019 ÀS 14:55:36

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ
LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E POLÍCIA FORENSE

Polígono Direto

Tony Greyson C. A. Leita de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 92016006935 DATA DE EMISSÃO 18/06/2015

NOME TONY GREYSON CASTRO ALVES LEITAO DE SOUSA

FILIAÇÃO LUTZ FERDINIZIO DE SOUZA
LUCIA DE FATIMA LEITAO DE SOUZA

NACIONALIDADE QUIXERAMOBIM - CE DATA DE NASCIMENTO 16/08/1976

END. COMUM CERY. CASAMENTO - CARTÓRIO:PARAMBABA TERMO:35926 FOLHA:161
LIVRO:B-67 FORTALEZA - CE

CPF 668.693.183-53 P.: 37

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/88

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 19 de Novembro de 2019.

Em testemunho _____ da verdade.
Selo Digital de Fiscalização- Tipo 3 -No.-

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
EQYN 03
AUTENTICAÇÃO
N. ID 169271

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CPL
Fls. 16

CPL
Fls. 17



Nº de inscrição:
005026335

DADOS DO CLIENTE
 Nome: TONY GLEUSON CASTRO ALVES LEITAO SOUSA
 End. Entrega: R. 09 LT-SANTIAGO COMPOSTELA, 827, PASSARE
 Cidade: FORTALEZA CEP: 60743-755
 End. Entrega: CEP:
 Local: 001 Setor: 063 Quadra: 0472 Lote: 0274 Canteiro: 0000
 Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS
 Residenciais: 001 | Comerciais: 000 | Industriais: 000 | Públicas: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen(m³)	Rébita Semestral(m³)
ÁGUA	A07F2GG233	325	330	13	15

DATAS
 Letura Atual: 03/04/2019 | Letura Anterior: 03/01/2019 | Letura Anterior: 03/01/2019 | Letura Anterior: 03/01/2019
 Letura Anterior: 03/01/2019 | Próxima Letura: 04/05/2019 | Próxima Letura: 04/05/2019

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 03/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Projetos	5-26	5-26	1-25	5-26	5-26
Análises	5-19	5-19	5-19	5-19	5-19
Conformidade	5-16	5-17	4-07	5-17	5-19

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MÉDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 16 m3 | META: 13 m3.
 Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
 DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA	51,13	18/10	11	0
		17/10	14	0
		16/10	15	0
		15/10	17	0
		14/10	14	0
		13/10	10	0
		12/10	11	0
		11/10	10	0
		10/10	15	0
		09/10	16	0
		08/10	11	0
		07/10	11	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,19	VALOR DO SERVIÇO	53,13
COFINS	2,11	VALOR DO SUBSÍDIO	2,30
		VALOR TOTAL A PAGAR	51,13

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
04/2019	17/04/2019	51,13

Atendimento: 1: 356615075205505 L: 3766 H: 10: 10: 58 R: 025 P: 001
 Cagece Central de Atendimento 0800 275 0195

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.
 Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919. Demais localidades: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br.
 Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na Ouvidoria da Cagece: 3101.1919, de 8h às 12h e 13h às 17h.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 TABELAÇÃO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
 Rua Engº Antônio Ferreira Antenor - Nº 470 - Parque Marbura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartorionomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento que me foi apresentado em cartório, pela parte interessada. Dou fé. Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:
RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA
 Escrevente Autorizado

MSU 03
 AUTENTICAÇÃO
 N. ID 169258

do ato em:
 us.br/portal

CPL
Fls. 18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CE

NOME
TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
96002154930 SSPDC CE

CPF 643.377.903-49 DATA NASCIMENTO 26/08/1979

FILIAÇÃO
LUIZ TERONIZIO DE SOUZA
LUCIA DE FATIMA LEITAO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00674151045 VALIDADEZ 22/04/2020 1ª EXPIRAÇÃO 31/03/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1638498456

PROIBIDO PLASTIFICAR
1638498456

Assinatura do Portador: *Tiago Jonny Leitao de Souza*

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 23/05/2018

Assinatura do Emissor: *Bel. Claudio Martins*

05653314949
CE165152150

CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 19 de Novembro de 2019.

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:-

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE
2019
RLMW 03
AUTENTICADO
N. ID 160208

do ato em: us.br/portal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
CNPJ: 19.282.560/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:31 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.

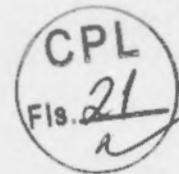
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **1664.4E26.828E.1BA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201908320537

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 19.282.560/0001-04
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/19 ÀS 14:16:03
VÁLIDA ATÉ 05/01/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão nº.2019/271794

CPF/CNPJ: 19282560/0001-04
Contribuinte: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
Endereço: RU 9 (LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA) 817
PASSARE
Tipo Imóvel: Não Residencial
Inscrição ISS: 286819 9
Inscrição IPTU: 661958 4
Calibração Cartográfica: 68 0651 0257 0001
Testada Principal (m): 25.00
Área do Terreno (m²): 385.00
Área Privativa (m²): 125.06
Área Comum (m²): 0.00

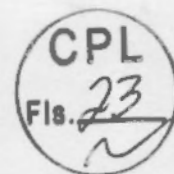
Certificamos que constam débitos em relação aos tributos municipais***** , nas seguintes condições:

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM) e no §1º do art. 8º da IN SEFIN nº 03/2003, de 08 de outubro de 2003, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do contribuinte***** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.
Existe crédito tributário suspenso por parcelamento/acordo Adimplente.

Fortaleza, 25 de setembro de 2019 (11:01:04)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN SEFIN nº. 03, de 08 de outubro de 2003.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada na página do SEFIN Online
Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA PELO SISTEMA SEFIN
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.282.560/0001-04
Razão Social: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
Endereço: R 9 817 LOT S. COMPOSTELA / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60743-755

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2019 a 03/12/2019

Certificação Número: 2019110403112875373900

Informação obtida em 06/11/2019 14:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.282.560/0001-04
Razão Social: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

RUA 9 LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA, 817 - PASSARE - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 643.377.903-49
Nome: TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA
Carteira de Identidade: 00674151045 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 24/04/2015
E-mail: tiagol10@hotmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
19.282.560/0001-04	TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA	Credenciado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.282.560/0001-04
Razão Social: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
Nome Fantasia: FORRO SACODE E TONY GUERRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

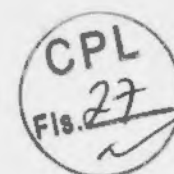
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2019 11:19

1 de 1

CPF: 643.377.903-49 Nome: TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.282.560/0001-04

Certidão nº: 176865986/2019

Expedição: 15/07/2019, às 11:25:53

Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.282.560/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320186751-5	19.282.560/0001-04	19/11/2013	14/11/2013

Endereço Completo:

RUA 9 (LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA) 817 - BAIRRO PASSARE CEP 60743-755 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
643.377.903-49	TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/07/2019

Número: 5297483

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA - ME	2310352702-7	23201867515	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

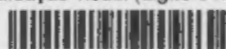
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Fortaleza, 03 de Outubro de 2019 11:42

LENRA CRISÓTOPO DE ALBUQUERQUE SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000548386 e visualize a certidão)



19/182.924-2



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICA-SE, em virtude da faculdade conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA**, em relação ao(s) **Polo(s) PASSIVO OU ATIVO** dos processos de Natureza Cível, **EM TRÂMITE**, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA - ME**, CNPJ nº. 19.282.560/0001-04.

CERTIFICA-SE, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

CERTIFICA-SE, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 07/11/2019 às 16:56:14.
Usuário: 166

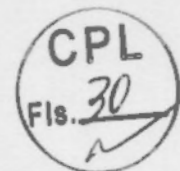
OBSERVAÇÕES:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/11/2019 às 15:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.282.560/0001-04.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DC3.00FE.1712.8862

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito a quem interessar possa que a empresa TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA com nome fantasia de FORRÔ SACODE E TONY GUERRA, inscrita no CNPJ de Nº 19.282.560/0001-04, com endereço na rua 9 (LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA, 817, Passaré, CEP: 60.743-755, já prestou, no ano de 2016, os serviços de show exclusivo da banda Forró Sacode na cidade de Irauçuba-Ce, no dia 17 de Dezembro.

Declaro ainda que a mesma supra citada cumpriu na íntegra todas as normas contratuais, em se tratando da qualidade do serviço, demonstrando assim um Ótima Capacidade Técnica.

Sendo verdadeiras as informações perante a Lei, assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Irauçuba, 29 de Abril de 2019.



11.403.554/0001-56
AMIZADE RÁDIO DIFUSÃO E PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA - ME
Rua Pedro Domingues, 555, Centro
Fone: (88) 3635-1244
CEP: 62.620-000 - Irauçuba - Ce.



CARTÃO AUTÔNOMO CUSTÓDIAÇÃO DE RESERVA IRATINGA - ITAPAJÉ - CE CNPJ: 23.489.941/0001-36	Reconhecer a Firma <i>Moisés</i>
	<i>Moisés Muniz Lira</i>
	Em teste <i>[assinatura]</i> da verdade
	Iratinga - Itapajé - Ce <i>02/05/2019</i>
JOSE OSMAR ARAUJO FILHO SUBSTITUTO	



[assinatura]
Moisés Muniz Lira
CPF: 014.479.443-80 / RG: 2003009170672
Sócio Administrador

Valido Somente com Selo
de Autenticidade



 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 76	
Data e Hora da Emissão	09/09/2019 14:58:46	Competência	09/2019	Código de Verificação	151698162	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	TERESINA - PI	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA				
Nome Fantasia		FORRO SACODE E TONY GUERRA				
CPF/CNPJ	19.282.560/0001-04	Insc Municipal	286.819-9	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R 9 (LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA), 817 - PASSARÉ CEP: 60.743-755				
Complemento	****	Telefone	(85)3023-8390	E-mail	mardril.contabil@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		SECRETARIA DE CULTURA				
CPF/CNPJ	05.782.352/0001-60	Inscrição Municipal		Município	TERESINA - PI	
Endereço e CEP		PRAÇA MARECHAL DEODORO, 816 - CENTRO CEP: 64.000-160				
Complemento		Telefone	(86)3221-7666	E-mail	tiagol10@icloud.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERENTE AO EVENTO FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA EM CRISTINO DE CASTRO-PI COM A BANDA FORRÔ SACODE.						
CONTAS BANCÁRIAS:						
AGÊNCIA: 1379-0						
CONTA: 9.960-0						
BANCO BRADESCO						
TITULAR: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA						
CNPJ: 19.282.560/0001-04						
						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	70.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	70.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	70.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	3,36	
(-) ISS Retido	2.352,00	1 - Sim		ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	67.648,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "Y" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.				

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 77	
Data e Hora da Emissão	01/10/2019 15:52:43	Competência	10/2019	Código de Verificação	418657642		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	TAMBORIL DO PIAUI -		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA					
Nome Fantasia		FORRO SACODE E TONY GUERRA					
CPF/CNPJ	19.282.560/0001-04	Insc Municipal	286.819-9	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		R 9 (LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA), 817 - PASSARÉ CEP: 60.743-755					
Complemento	****	Telefone	(85)3023-8390	E-mail	mardril.contabil@gmail.com		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI					
CPF/CNPJ	08.783.132/0001-49	Inscrição Municipal		Município	TERESINA - PI		
Endereço e CEP		AV. ANTONINO FREIRE, 1450 - CENTRO CEP: 64.001-040					
Complemento		Telefone	(86)3221-7061	E-mail	tiago10@icloud.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
PAGAMENTO DO CONTRATO 145/2019 REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA TONY GUERRA E FORRÓ SACODE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI - PI NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2019. AGÊNCIA: 1379-0 CONTA: 9.960-0 BANCO BRADESCO TITULAR: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA CNPJ: 19.282.560/0001-04							
							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra		Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	70.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	70.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	70.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	3,69		
(-) ISS Retido	2.583,00	1 - Sim		ISS a reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	67.417,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.					

 Prefeitura de Fortaleza <small>Secretaria Municipal de Finanças</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 79			
Data e Hora da Emissão		16/10/2019 14:45:18	Competência	10/2019	Código de Verificação	783739173			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		TERESINA - PI			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA							
Nome Fantasia		FORRO SACODE E TONY GUERRA							
CPF/CNPJ		19.282.560/0001-04	Insc Municipal	286.819-9	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R 9 (LOT SANTIAGO DE COMPOSTELA), 817 - PASSARÉ CEP: 60.743-755							
Complemento		****	Telefone	(85)3023-8390	E-mail	mardril.contabil@gmail.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		SECRETARIA DE CULTURA							
CPF/CNPJ		05.782.352/0001-60	Inscrição Municipal		Município	TERESINA - PI			
Endereço e CEP		PRAÇA MARECHAL DEODORO, 816 - CENTRO CEP: 64.000-160							
Complemento			Telefone	(86)3221-7666	E-mail	tiagol10@icloud.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
PAGAMENTO REF. A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA TONY GUERRA E FORRO SACODE NO DIA 23/08/2019, NA PROGRAMAÇÃO DO III ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO Nº 145/2019 - EMENDA PARL. DO EX DEP. DR. PESSOA.									
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 1379-0 C/C: 9.960-0 FAVORECIDO A TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA - ME CNPJ: 19.282.560/0001-04									
									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		80.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		80.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		80.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,69	
(-) ISS Retido		2.952,00		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		77.048,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							

TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
CNPJ:19.282.560/0001-04

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA	CNPJ: 19.282.560/0001-04
Signatário (s): TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA	CPF: 643.377.903-49

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Fortaleza, 18 de Novembro de 2019



TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA
TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA
 CPF: 643.377.903-49

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 TABELAJO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
 Rua Engº Antonio Ferreira Antero, N.º 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA
 Fortaleza, 18 de Novembro de 2019
 São Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota 1/1

IRANILDO SILVA DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

Cartório M...

Validade até 18/11/2019
 Cópia digitalizada em: 18/11/2019
 CNPJ: 06.589.261/0001-75
 IN CP 6083988

Cartório M...

CPL
Fis. 36

SACOTE



■ SACODE

O **Forró Sacode** criado em 2001, no Ceará, pelo cantor **Tony Guerra**, que, após oito anos de carreira apresentando-se como vocalista de diferentes grupos, decidiu criar uma banda que pudesse apresentar um estilo diferente de tocar forró. Para divulgar seu trabalho, a banda gravou um CD de divulgação contendo quatro músicas.

Estreou em shows, apresentando-se na cidade cearense de Quixeramobim. Em seguida, realizou uma série de apresentações em cidades do interior do Ceará.

É uma banda de forró brasileira, composta por **Tony Guerra**, entre outros vocalistas.

O **Forró Sacode** é conhecido pelas músicas: **A nossa história**, **Stop, Não desligue o telefone**, **Obsessão**, **Por amor**, entre outras.

A banda já se apresentou em um dos maiores programas da televisão brasileira: **"Domingão do Faustão**, também no **Programa do Raul Gil**, e é conhecida em diversos pontos do **Nordeste do Brasil!**




@tonyguerraoficial



Diários Oficiais / Diário Oficial do Estado do Tocantins / 13 Jul 2018 / Páginas sem caderno / Página 44

Página 44 do Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOETO) de 13 de Julho de 2018

 Publicado por Diário Oficial do Estado do Tocantins
há 10 meses

Gostaria de remover informações pessoais contidas neste documento que podem causar transtornos.

 REMOVER INFORMAÇÕES PESSOAIS

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins / TO, o Sr. MOISES COSTA DA SILVA faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2018, conforme abaixo:

objeto: A contratação de show Artístico com o artista nacional PAPAZONI para realização de show no Miracaxi 2018, no dia 20/07/2018, em favor de A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

Favorecido: A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fundamento legal: art. 25, inciso iii, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Núcleo de Controle Interno e ratificada pelo Sr. Moises Costa da Silva, ordenador de despesas.

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº
110/2018**

PROCESSO Nº 110/2018.

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 110/2018, Pregão Presencial SRP nº 110/2018, lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 18.542.0003.2.039, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, fonte: 10

despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 016/2018. objeto: contratação de Show Artístico do artista de renome nacional BABADO NOVO, a se apresentar durante o shows na temporada de praia Paranã-2018 no Município de Paranã - to. favorecida: a empresa jAcKson sAntos SILVA PRODUÇÕES - ME, CNPJ sob nº 15.324.253/0001-98. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.007 natureza da despesa 3.3.90.39. fundamento legal: art. 25, inciso iii, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo secretário de turismo, juventude, Esporte e Meio Ambiente, senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida, e ratificada pelo Senhor Fabrício Viana camêlo conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - to.



PEDRO AFONSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
PROCESSO 224/2018

A comissão Permanente de licitação da Prefeitura de Pedro Afonso-TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2018. objeto: contratação de show Artístico do artista de renome regional tonY GUERRA E FORRÓ SACODE, a se apresentar durante o shows na temporada de praia rio sono-2018 no Município de Pedro Afonso/to. Favorecida: a empresa TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA- ME, CNPJ sob nº 19.282.560/0001-04. O valor total previsto para a realização do show é de r\$ r\$ 70.000,00 (setenta mil reais). dotação orçamentária: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: art. 25, inciso iii, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo secretário de cultura e Esportes, Senhor Mirleyson Soares Dias, e ratificada pelo Senhor Jairo soares Mariano, ordenador de despesa da Prefeitura de Pedro Afonsoto, 26 de junho de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
PROCESSO 228/2018

A comissão Permanente de licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2018. objeto: contratação de show Artístico do artista de renome regional roMEu CABARÉ, a se apresentar durante os shows na Cavalgada Alusiva aos 171 anos do Município de Pedro Afonso/to. favorecida: a empresa r dE souZA AZEVEdo - ME, cnPj sob nº 27.700.725/0001-49. o valor total previsto para a realização do show é de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: 23.695.0018.2.028,

CPL
Fis. 40

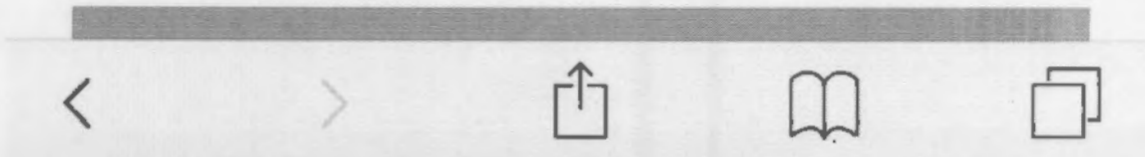


Aviões do Forró e Jonas Esticado serão atrações na temporada de praia de Pedro Afonso

Temporada de veraneio começa no dia 1º de julho e vai até o dia 31. Durante o mês, também terá programação para comemorar os 171 anos do município.

Por G1 Tocantins

31/05/2018 18h16 · Atualizado há 11 meses





Sertanejo, forró e vários outros ritmos musicais vão animar os banhistas durante a temporada de praia em Pedro Afonso. A programação só começa no dia 1º de julho, mas a prefeitura já divulgou quais as atrações artísticas. Aviões do Forró, Papazoni, Tony Guerra e Jonas Esticado cantam durante o evento. **(Veja a lista)**

A temporada segue até o dia 31 de julho. Uma das novidades este ano é o retorno de uma tradição da Praia Rio Sono, o ranchão que contará com atrações musicais durante o dia e a tarde e nos intervalos do palco principal.

Além da praia do Rio Sono, os banhistas poderão curtir a Praia do Duga, que fica às margens do rio Tocantins. Ela terá barracas, palco e estrutura de som, com apresentações de bandas regionais.



A programação de encerramento do Carnaval de todos em Santo Antônio dos Lopes, iniciou às 17h com a banda forró Sacode, animando uma multidão de foliões vindos de todos os bairros da cidade, zona rural do município e cidades da região. As 19h foi a vez de Andson Mendonça, subir ao palco e fazer um show incrível, num corredor da folia completamente lotado.



Tony Guerra - Forró Sacode

As 21h teve a participação do cantor local, Jairo Nunes. As 22h Chicabana subiu ao palco, e quando o cantor Kiko começou a cantar, os milhares de pessoas cantaram juntas mostrando o enorme carinho do público.

travessia dos portos e a chegada de barcos.

Veja as atrações

- Grupo Coincidência – 1º de julho
- Jonas Esticado – 6 de julho
- Kuarto 20 – 7 de julho
- Aviões do Forró – 11 de julho
- Frederico e Lourenzo – 13 de julho
- Tony Guerra – 14 de julho
- Joan Alessandro – 15 de julho
- Romeu Cabaré – 15 de julho
- Lucas e Gustavo – 20 de julho
- Papazoni – 21 de julho
- Diego e Vitor Hugor – 22 de julho

*Veja mais notícias da região no **G1 Tocantins**.*

PEDRO AFONSO TOCANTINS



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

1 – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de Inexigibilidade nº 002/2019**
2. **Justificativa:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.
3. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA.
6. **Prazo de Vigência:** até 31/12/2019
7. **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em função da proximidade do aniversário da cidade de João Lisboa – MA e com o objetivo de promover a cultura local e o lazer dos munícipes, esta secretaria contatou a empresa TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA. para a promoção de show artístico no município, na data de 22/12/2019, durante o evento do “58º Aniversário da Cidade de João Lisboa - MA”.

Assim, faz-se necessária a contratação da empresa TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA., uma vez que os artistas elencados no orçamento apresentado pela empresa acima declinada são reconhecidos e consagrados pela opinião pública e mídia, bem como considerando ainda que a contratação será realizada diretamente com os artistas que realizarão o show, por meio da respectiva pessoa jurídica, razão porque é inviável a competição e, por via reflexa, configurada está a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os artistas são reconhecidos e consagrados pela opinião pública e mídia nacional e, por força do disposto no art. 25, III, da Lei 8.666/93, é autorizada a sua contratação.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados são razoáveis e compatíveis com o praticado no mercado, considerando tratar-se de artistas consagrados nacionalmente.

Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 com objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**, conforme abaixo:

Contratado: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA., CNPJ nº 19.282.560/0001-04, com endereço na Rua 9 – Loteamento Santiago de Compostela nº 817, Passare - Fortaleza - CE.

Vigência do Contrato: até 31/12/2019

Valor Estimado do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

João Lisboa (MA), 21 de novembro de 2019

Evilásio Carvalho da Silva
Secretário de Administração e Modernização



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 011/2017

*Nomeia o Procurador do Município
e dá outras providências..*

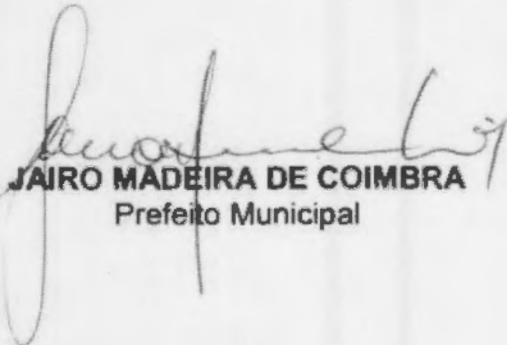
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização que, em síntese, aduz *“[...] Em função da proximidade do aniversário da cidade de João Lisboa – MA e com o objetivo de promover a cultura local e o lazer dos munícipes, esta secretaria contatou a empresa TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA. para a promoção de show artístico no município, na data de 22/12/2019, durante o evento do “58º Aniversário da Cidade de João Lisboa - MA” [...]”* e que *“[...] os artistas elencados no orçamento apresentado pela empresa acima declinada são reconhecidos e consagrados pela opinião pública e mídia, bem como considerando ainda que a contratação será realizada diretamente com os artistas que realizarão o show, por meio da respectiva pessoa jurídica, razão porque é inviável a competição e, por via reflexa, configurada está a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 [...]”*.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação de fornecimento de produtos e prestação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 25 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna inexigível a realização de licitação.

Reza o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, que:

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]”

[...] III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

desde que consagrado pela crítica especializada ou pela
opinião pública. [...]"

In casu, é público e notório que os artistas cuja contratação é pretendida são reconhecidos tanto pela opinião pública quanto pela mídia nacional, sendo certo ainda que a avença será efetivada diretamente com a banda, dotada de personalidade jurídica regularmente constituída, o que se coaduna com as exigências estabelecidas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Diante desse fato, entendemos ser cabível a contratação direta da TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA., por inexigibilidade de licitação, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o parecer.

João Lisboa (MA), 22 de Novembro de 2019

Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Modernização da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, RATIFICA a declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA.**, CNPJ nº 19.282.560/0001-04, com endereço na Rua 9 – Loteamento Santiago de Compostela nº 817, Passare - Fortaleza - CE. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), **VIGÊNCIA:** até 31/12/2019, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Diário Oficial do Município.

João Lisboa (MA), 25 de Novembro de 2019

Evilásio Carvalho da Silva
Secretário de Administração e Modernização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO:** TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, III, da Lei 8.666/93. João Lisboa (MA), 25 de Novembro de 2019. **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

João Lisboa (MA), 25 de Novembro de 2019

Evilásio Carvalho da Silva
Secretário de Administração e Modernização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATO Nº 25.11.01/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, CNPJ/MF n.º 07.000.300/0001-10, localizada na **Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA**, através do seu Secretário de Administração e Modernização, **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político portador do RG n.º 23759152003-9 GEJUSP/MA e do CPF/MF n.º 802.385.803-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA.**, CNPJ n.º 19.282.560/0001-04, Localizado à Rua 9 – Loteamento Santiago de Compostela n.º 817, Passare - Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Tiago Jonny Leitão de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 96002154930 SSPDC/CE e do CPF n.º 643.377.903-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019**, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**, com motivação no Processo Administrativo de **Inexigibilidade de licitação n.º 002/2019** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizado na forma da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar execução/fornecer o produto após o recebimento da ordem de Fornecimento/Execução.
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a prestação do serviço;
- III) Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento/execução;
- IV) comunicar à **FISCALIZAÇÃO** qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do objeto;
- V) facilitar à **FISCALIZAÇÃO** o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de qualificação exigidas neste



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

contrato.

VIII) O CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto do contrato, independentemente de culpa.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor, Jocélio Nunes da Silva – Chefe do Departamento de Compras, na qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos e condições previstas na da Lei n. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação do serviço será feita imediatamente após o recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento** da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada, das certidões negativas do INSS, FGTS, Municipal, Estadual e Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços incluem todas as despesas com impostos, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos/serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Recurso Estadual

Recurso Municipal

13.392.0007.2-112 - Prom. da Criação e do Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato, poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto/serviço efetivamente prestado/entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do serviço.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de João Lisboa - MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CPL
 Fls. 55

João Lisboa (MA), 25 de novembro de 2019.

CONTRATANTE .
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

Tiago Jonny Leita de Souza

CONTRATADA
 Responsável Legal



TESTEMUNHAS:

 CPF/MF _____

 CPF/MF _____

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 TABELIÃO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.588.261/0001-75
 Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
TIAGO JONNY LEITAO DE SOUZA
 Fortaleza, 26 de Novembro de 2019
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(e) 2

JOSE MACEDO DA SILVA
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO MARTINS
 Selo de Autenticidade
 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 N. CP 738383

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a organização e realização do “58º Aniversário da Cidade de João Lisboa - MA” BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joao LISBOA.MA.GOV.BR ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 faz publicar o presente extrato: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA. CONTRATADO: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei 8.666/93. João Lisboa (MA), 25 de Novembro de 2019. **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

